



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**REGRAMENTO PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA DIREÇÃO E VICE
DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS - FEN/UFPEL – PERÍODO 2019/2022**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Em acordo com o regramento para o processo sucessório do mandato da atual Direção da Faculdade de Enfermagem (FEN) da Universidade Federal de Pelotas(UFPel) e em cumprimento ao Artigo 6º, no §2.

§2 - A homologação das inscrições será divulgada pela Junta Eleitoral no dia 14/11/2018 até às 17h.

Inciso 1 - Os recursos poderão ser apresentados no dia 19/11/2018 das 8h até às 17h no mesmo local da inscrição.

Inciso 2 - A homologação final das inscrições será divulgada pela Junta Eleitoral no mesmo dia, a partir das 18h, indicando o início da campanha eleitoral.

Consideramos **homologada** a inscrição da chapa composta pelas professoras VALÉRIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA (para Diretora) e CAROLINE DE LEON LINCK (para Vice Direção), tendo sido apresentadas a ficha de inscrição preenchida e assinada, acompanhada da proposta de plano de trabalho para o mandato.

Sem mais, publique-se.

Pelotas, 14 de novembro de 2018.

**Professora CELESTE DOS SANTOS PEREIRA (DESC)
COMISSÃO ELEITORAL**